



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Moção n°: 34 / 2023.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Vereador Caio Casanova - PDT

Concede moção de aplauso a Escola Augusto Vitor Costa pelo aniversário de 43 anos, transformando e construindo cidadãos e cidadãs através da educação.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Os Vereadores , infra signatários, membros efetivos dessa Colenda Casa Legislativa.

Após tramitação regimental, vem, por meio deste instrumento , conceder moção de aplauso e congratulação pelos 43 anos da Escola Augusto Vitor Costa, transmitindo conhecimento através da educação.

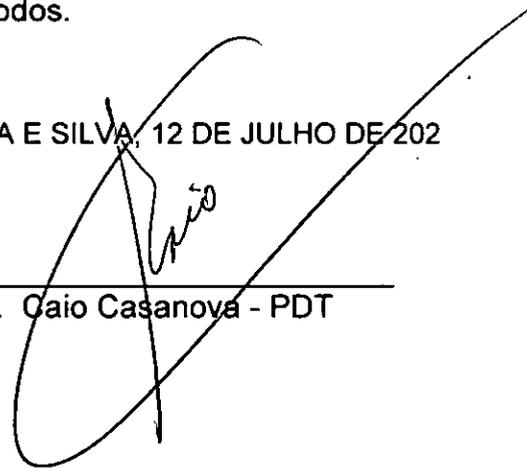
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente, pelos 43 anos da Escola Augusto Vitor Costa pela dedicação de seus professores, administradores e colaboradores que nesses anos de sua existência fomentam educação de qualidade, educando nossos jovens.

Sempre abnegados na missão de transmitir conhecimento, e, trasmormar através da educação, construindo uma sociedade melhor para todos.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 12 DE JULHO DE 202


Ver. Antonio Almeida Filho – MDB


Ver. Caio Casanova - PDT

13.032/2023

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	12/07/2023
Horário:	11 h 17 min
Entrega:	(x) mãos () correio
Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS	
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br	
Fone: (55) 3281-2044 / 2428	
Servidor (a)	